
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.480, DE 05 DE SETEMBRO DE 2002.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.237.769,21 em favor do(s) Órgão(s) da Administração Pública Estadual.

DOE Nº 29.781, DE 16/09/2002.

* Decreto retificado através de ato legal, nº 043/2002, publicado no DOE Nº 29.796, de 07/10/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

